



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

ATA DE REUNIÃO Nº 1244

Aos doze dias do mês de novembro do ano de 2020, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se às 15:00h, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando o Diretor-Presidente Esteves Pedro Colnago, a Diretora Alice Silva de Castilho (DHT) e os Diretores Marcio José Remédio (DGM), Cassiano de Souza Alves (DAF) e Paulo Afonso Romano (DIG), atuando como secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. Também participaram da reunião a chefe da SUPLAN, Izabela Duarte Giffoni, e o Chefe do CEDES, Noevaldo Araújo Teixeira. O Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos:

i. Cooperação CPRM / VALE. O Chefe do CEDES, Noevaldo Araújo Teixeira, apresentou à Diretoria Executiva os projetos “Quantificação das Alterações Litológicas e Vetorização Prospectiva para IOCG” e “Arquitetura Litosférica Geodinâmica e Sistemas Minerais”, a serem desenvolvidos em parceria com a empresa Vale S.A., em um novo modelo de parceria para projetos de P,D & I. A Diretoria Executiva aprovou a continuidade dos procedimentos visando o estabelecimento de Acordos de Cooperação Técnica entre a CPRM e a empresa Vale S.A., visando o desenvolvimento de projetos de P, D & I, contemplando inicialmente os projetos "Quantificação das Alterações Litológicas e Vetorização Prospectiva Para IOCG" e "Arquitetura Litosférica Geodinâmica e Sistemas Minerais". Em seguida foi deliberada a indicação por cada Diretoria de um representante junto ao CEDES, tendo o Diretor-Presidente já indicado o próprio chefe do CEDES, Noevaldo Araújo Teixeira, como representante da Presidência. A Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial indicou o assessor Roberto Eduardo Kirchheim como representante da DHT, e o Diretor de Infraestrutura Geocientífica indicou o chefe do DEINF, Edgar Shinzato, como representante da DIG. Os Diretores da DAF e DGM comprometeram-se a indicar posteriormente seus representantes.

ii. (Processo SEI nº 48042.000111/2020-16) – Relatório nº 27/CORREGEDORIA/2020. A Diretoria Executiva apreciou o relatório nº 27/CORREGEDORIA/2020, que analisa o relatório conclusivo da Sindicância Investigativa instaurada pelo Ato nº 001/PR/2020, de 06/01/2020, com o objetivo de apurar os fatos envolvendo o furto de uma sonda multiparamétrica e uma câmera fotográfica digital. Após a análise dos documentos acostados ao Processo SEI nº 48042.000111/2020-16, a Diretoria Executiva deliberou por acompanhar a conclusão da Comissão de Sindicância Investigativa - SINVE, que considerou o furto da Câmera Digital (NR. 550.93536910) e da Sonda Multiparamétrica (NR. 550.5737.1036) como decorrência de um infortúnio, considerando não ter havido falta de zelo na guarda e conservação dos bens subtraídos. Conforme recomendação da Corregedoria, a Diretoria Executiva solicitou uma análise do ocorrido pela COJUR, para que seja verificada a viabilidade de reparação dos danos sofridos pela CPRM, em face da HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTO. Outrossim, a Diretoria Executiva ratificou a recomendação contida no relatório nº 27/CORREGEDORIA/2020 à Diretoria de Administração e Finanças, para que se promova a baixa patrimonial da Câmera Digital (NR. 550.93536910) e da Sonda Multiparamétrica (NR. 550.5737.1036).

iii. (Processo SEI nº 48032.005865/2020-73) – Relatório nº 20/CORREGEDORIA/2020. A Diretoria Executiva apreciou o Relatório nº 20/CORREGEDORIA/2020, que trata da Sindicância Investigativa (SINVE) realizada pela Corregedoria, visando apurar a denúncia, supostamente realizada pelo intitulado "Movimento Livre -

Pró CPRM", junto à Procuradoria da República em Pernambuco, veiculada pela imprensa regional (*blog*), sobre a possível existência de prática irregular relacionada à conduta de empregados da CPRM e outros envolvidos. Em concordância com a recomendação da Corregedoria, a Diretoria Executiva deliberou pela admissibilidade da instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para investigar em detalhes a denúncia anônima supostamente apresentada pelo intitulado "Movimento Livre - Pró CPRM", em relação à responsabilidade dos agentes públicos relacionados no processo, observando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa, contemplando fatos, ações e omissões que possam ter acontecido, inclusive de terceiros. A Diretoria Executiva também deliberou pelo encerramento e arquivamento do Processo nº 015/CORREGEDORIA/2019, objeto do procedimento correccional investigativo realizado pela Corregedoria.

iv. (Processo SEI nº 48032.004170/2020-74) – Relatório de Atividades do GT para implantação do Teletrabalho. A Diretoria Executiva apreciou o relatório das atividades do Grupo de Trabalho constituído a partir da decisão da Diretoria sobre a implantação do teletrabalho, e deliberou por: **1)** Aprovar o aumento do escopo original conforme proposto pelo Grupo; **2)** Autorizar o ingresso de novos integrantes; e **3)** Conceder um prazo de dez dias para a apresentação de novo cronograma contemplando o aumento do escopo.

v. (Processo SEI nº 48086.000535/2020-66) – Informe sobre Processo para Contratação de ERP. O Diretor de Administração e Finanças, Cassiano de Souza Alves, informou à Diretoria que o processo nº 48086.000535/2020-66, cujo objeto era a aquisição de um Sistema Integrado de Gestão Empresarial (ERP), foi arquivado, já que o mesmo apresentava algumas fragilidades diante da complexidade do objeto e do alto custo envolvido. O Diretor da DAF informou que um novo processo já foi aberto.

vi. (Processo SEI nº 48038.000046/2020-80) – Participação no 50º Congresso Brasileiro de Geologia. A Diretoria Executiva ratificou a autorização para participação no 50º Congresso Brasileiro de Geologia, originalmente autorizada em reunião realizada 21/11/2019, conforme o memorando nº 286/SEGER/2019, de 27/11/2019, ficando mantido o valor limite de R\$ 100.000,00 para o apoio institucional da CPRM à realização do evento. O Congresso, previsto para acontecer de 11 a 15 de outubro de 2020, em função da pandemia do Coronavírus, foi adiado para o período de 28 a 30 de junho de 2021, em Brasília/DF. A Diretoria Executiva autorizou a equipe da Diretoria de Infraestrutura Geocientífica a negociar a participação da CPRM junto à Sociedade Brasileira de Geologia - SBG, organizadora do Congresso, e orientou para que sejam tomadas as providências necessárias para o início imediato das inscrições dos participantes e da preparação e submissão dos trabalhos a serem apresentados.

vii. (Processo SEI nº 48038.000045/2020-35) – Utilização de Estande Virtual na EXPOSIBRAM 2020. A Diretoria Executiva autorizou a utilização do recurso de Estande Virtual durante a EXPO & Congresso Brasileiro de Mineração 2020 (EXPOSIBRAM 2020), evento organizado pelo Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM, a ser realizado totalmente *on-line*, no período de 24 a 26 de novembro de 2020. A utilização do recurso de Estande Virtual terá um custo de R\$ 9.000,00, e permitirá a exibição de até vinte produtos da CPRM, além de outras facilidades.

viii. (Processo SEI nº 48032.004254/2020-16) – GAME do SABER. A Diretoria Executiva autorizou, com efeito extunc, a implementação do *Game do Saber* nos termos propostos.

ix Outros Assuntos: A chefe da SUPLAN, Izabela Duarte Giffoni, relatou sua reunião na SGM/MME com o Sr. Hélio França sobre o Programa Mineração e Desenvolvimento – PMD 2020-2023. Em seguida, a chefe da SUPLAN fez uma breve apresentação sobre o PMD, que tem como agenda principal transformar o patrimônio mineral em riqueza para o desenvolvimento sustentável do país. O PMD conta com 10 planos base, dos quais derivam projetos específicos divididos em 108 metas. Segundo Izabela Giffoni a reunião teve por objetivo verificar como será o acompanhamento do Plano e como será apresentada a contribuição da CPRM. O Diretor-Presidente orientou para que a SUPLAN assumira a condução do processo na CPRM, fazendo reuniões com cada Diretoria.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada por encerrada, ficando a próxima agendada para o dia 23/11/2020, às 15 horas.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor de Administração e Finanças

MARCIO JOSE REMEDIO

Diretor de Geologia e Recursos Minerais

ALICE SILVA DE CASTILHO

Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 25/01/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 25/01/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor de Administração e Finanças**, em 26/01/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 01/02/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 01/02/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 02/02/2021, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0408544** e o código CRC **DC4B6EB0**.